# **MOÇÃO Nº 24/2023**

 **ASSUNTO: De Congratulações à Guarda Municipal de Itatiba pela apreensão de um indivíduo portando significativa quantidade de entorpecentes, um celular e dinheiro em espécie, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que o Município de Itatiba tem se desenvolvido e expandido urbanamente, onde, no ano de 1967, em virtude do crescimento e da necessidade de um reforço no âmbito de proteção e manutenção da segurança pública, como também, no bem-estar social e na preservação do patrimônio público, se estabeleceu a Guarda Municipal de Itatiba;

**CONSIDERANDO** que a Guarda Municipal de Itatiba atua no sistema de Segurança Municipal, principalmente no policiamento preventivo Urbano, Escolar, Ambiental e Rural, Departamento de Monitoramento e Inteligência, atuação supletiva no Trânsito, apoio ao Departamento dos Bombeiros, à Defesa Civil e demais secretarias;

**CONSIDERANDO** que dentro da incumbência executada pela GM, a Seção de Patrulhamento Urbano e o GPOM (Grupo De Patrulhamento Ostensivo Com Motos) tem feito um excelente trabalho na proteção da população e na manutenção da ordem pública;

**CONSIDERANDO** que, na manhã desta sexta-feira, 10 de março, por volta das 11h00, a equipe da Seção de Patrulhamento Urbano, viatura RO-06, comandada pelo encarregado GM Rilson e seu parceiro GM Ferreira, estava patrulhando pelo bairro São Francisco, onde avistou um indivíduo procurado da justiça, atuando em flagrante delito, na Travessa Mario Generoso;

**CONSIDERANDO** que o indivíduo, ao visualizar a equipe se aproximando na tentativa de abordagem, tentou fuga, porém, sem sucesso, haja vista que os GM’s solicitaram apoio do GPOM (Grupo De Patrulhamento Ostensivo Com Motos), tendo logrado êxito em prender o suspeito em um terreno paralelo a Travessa;

**CONSIDERANDO** que foram encontradas grandes quantidades de entorpecentes, sendo aproximadamente 2.365Kg de cocaína, 325 unidades de pedras de crack, 128 unidades de maconha, além de R$4.034,00 em dinheiro e um aparelho celular, resultando em uma quantia de aproximadamente R$58.000 reais;

**CONSIDERANDO** que, diante dos fatos, o procurado foi conduzido ao plantão policial de Itatiba, onde permanece preso à disposição da justiça;

**CONSIDERANDO** que essa ação foi fundamental para a proteção da população e para o combate ao tráfico de drogas em nosso município, que tanto causa prejuízo na vida de diversas famílias de indivíduos que se envolvem com esse tipo de crime;

**CONSIDERANDO** que é importante ressaltar a necessidade do patrulhamento realizado pela Guarda Municipal diariamente no enfrentamento à criminalidade em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que devem ser felicitados todos os envolvidos nessa operação, sendo eles GM Rilson e GM Ferreira, da viatura RO-06, pertencente ao Patrulhamento Urbano; e apoio GPOM, representado pelos GM Correia e GM Nascimento;

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Guarda Municipal de Itatiba pela apreensão de um indivíduo portando significativa quantidade de entorpecentes, um celular e dinheiro em espécie.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2023

**ALBERTO HIROSHI BANDO**
Vereador – PSD
(Assinado Digitalmente)